

P O R T A R I A N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

NOMEIA SERVIÇOS GERAIS – AGL-1-04-4.

CLAUDIOMIRO GABBI PEZZETTA, Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, exemplificativamente, pelo artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 48, II, da Lei Orgânica do Município de Ijuí, artigos 33, III, “b” e 34, II, do Regimento Interno da Casa, artigos 9º, 10, I, 15, II e 16 da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, - que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ijuí- **“NOMEIA”**, em estágio probatório, para tomar posse, em prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, **a contar de 04 de janeiro de 2012**, **VANDER LUIS MÉNDEZ WISSMANN**, aprovado em Concurso Público nº 002/2011, cuja prova fora aplicada no dia 30/10/2011, na qual a relação geral de aprovados foi publicada no dia 09/12/2011, sendo que de acordo com o Edital 10/2011 a Homologação do Resultado final pelo Presidente do Legislativo de Ijuí ocorreu no dia 20/12/2011, publicada a Homologação no dia 21/12/2011, convocação para apresentação de documentos publicada no dia 23/12/2011, e, por fim, todas as publicações ocorreram na página (Internet) da Câmara www.camaraiju.com.br, Jornal da Manhã e “quadro de publicações oficiais da Câmara”, o qual obteve a 1ª Classificação, para o Cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, código **AGL 1-04-4**, criado através da Resolução nº 894 de 14 de junho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

CLAUDIOMIRO GABBI PEZZETTA
PRESIDENTE